



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CBH**  
Mogi•PardoComitê de Bacia Hidrográfica  
dos Afluentes Mineiros dos  
Rios Mogi-Guaçu e Pardo

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO (GD6), REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023 POR VIDEO CONFERÊNCIA. Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, iniciou a 2ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (CBH Mogi-Pardo GD6), realizada de forma não presencial, pela plataforma Microsoft Teams, bem como a gravação procedida e sua transmissão no canal do CBH no Youtube, com os seguintes itens de pauta: Item I - Abertura da sessão e verificação de quórum Item II - Deliberação sobre a indicação de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais; Item III - Encerramento. Membros presentes: Na reunião estiveram presentes 17 (dezesete) membros, representando 14 (catorze) instituições, sendo os seguintes membros da Diretoria: Presidente: José Edilberto da Silva Resende (Associação Poços Sustentável-APS), Vice-presidente: Claudio Junior Araújo (Município de Andradas), Secretário: Ângelo Angelini Neto (Conselho Regional de Biologia da 4ª Região-CR BIO-04) e os seguintes Conselheiros Representantes do PODER PÚBLICO ESTADUAL: Eduardo de Araújo Rodrigues (Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM). Representantes do PODER PÚBLICO MUNICIPAL; Larissa Antunes Simões (Prefeitura Municipal de Bueno Brandão), Joelmar Lucas de Andrade (Prefeitura Municipal de Poços de Caldas), Rafaela Macedo Soares (Município de Guaxupé), André Luís Bettoni (Município de Guaranésia), Rony Henrique Leite (Município de Cabo Verde), Érika Bueno de Carvalho Moreira (Município de Cabo Verde). Representantes dos USUÁRIOS: Rogger Miranda Coelho (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais FAEMG), Rogério Araújo Dias (Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas-MG), Carlos Barbieri Coutinho (Sindicato dos Produtores Rurais de Cabo Verde), Fábio Augusto Zincone (DME Energética S.A). Representantes da SOCIEDADE CIVIL: Ana Cláudia Carvalho Gonçalves (Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Andradas-ASSEA), Adriane de Almeida Mathes (Associação Poços Sustentável-APS), Noemy Cristina Barquero Bors (Aliança em prol da APA da Pedra Branca. CONVIDADOS: Felipe Marcondes (GEABE/IGAM), Fabiana Monteiro de Moura F. Campos (GECBH/IGAM) e André Luís de Paula Magalhães (Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DORIO PARAÍBA DO SUL- AGEVAP). Abertura e justificativa dos motivos da convocação da reunião extraordinária, pauta única para deliberação e aprovação da AGEVAP sobre a indicação de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais. Após verificação de quórum em primeira chamada. José Edilberto informou as regras caso não houvesse quórum inicialmente, seria realizada uma segunda chamada em meia hora, permitindo que a reunião prosseguisse com apenas 40% de presença, conforme previsto no Regimento Interno. Felipe Silva Marcondes, GEABE/IGAM, apresentou um panorama geral do processo que culminou com a AGEVAP aprovada para desempenhar a função de agência de bacia hidrográfica no CBH Mogi-Pardo e demais Comitês afluentes do Rio Grande em Minas Gerais. Detalhou as etapas que antecederam a reunião, incluindo o Edital Conjunto e a proposta única recebida da AGEVAP e todo o processo de avaliação. A AGEVAP foi aprovada com nota 94,6 em 100 pontos. Informou que os documentos 2 relativos ao processo estavam disponíveis no site do IGAM, e o passo seguinte é aprovar a seleção da entidade equiparada em cada um extraordinária, pauta afluentes mineiros do Rio Grande. André Luís de Paula Marques, Diretor Presidente da AGEVAP, percorreu sua trajetória profissional e

atuação frente da AGEVAP ao longo de 11 anos. Enfatizou o papel da agência como suporte técnico ao comitê e delineou o plano de ação proposto para a bacia, que inclui a integração dos comitês nos sistemas de gestão já existentes na anos. Enfatizou manifestações, aberto espaço para manifestações da plenária, José Edilberto solicitou que fosse detalhado o nível das perguntas realizada na sabatina que aprovou a Agência, sendo informado por André, incluindo sua estrutura administrativa e planos de integração com o Comitê Federal. Eduardo de Araújo Rodrigues e representantes dos municípios de Poços de Caldas e Guaranésia, manifestaram e destacaram importância do papel da agência na gestão integrada dos recursos hídricos. O representante do Poder Público Municipal de Poços de Caldas, reiterou o que o Secretário Municipal de Meio Ambiente informou na Plenária do CBH Grande ocorrida em Poços de Caldas no dia 04/12/2023, que o Município de Poços de Caldas cederá espaço físico para funcionamento da sede e escritório da AGEVAP, o que André reconheceu como benéfico para a redução de custos operacionais que podem ser aplicados de outras formas. Em regime de votação após manifestações, a Plenária por aclamação unânime pela aprovação da AGEVAP para atuar como entidade equiparada na bacia hidrográfica a ser recomendada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos. A reunião foi concluída com agradecimentos a todos os participantes e um lembrete sobre a próxima reunião ordinária agendada para o dia 13/12/2023. Houve também breve discussão sobre um projeto na bacia do Rio Pardo e a importância do envolvimento do comitê com o trabalho da AGEVAP. José Edilberto convidou André Marques para visitar Poços de Caldas, considerando que a Sede do CBH Grande está em Poços e conhecer toda a infraestrutura da cidade e contatar o Executivo para tratativas da contrapartida na cessão de imóvel para abrigar a Agência. Ata lavrada pelo Secretário Bruno Alvarenga. A reunião encerrou-se às 14h50min.



Documento assinado eletronicamente por **José Edilberto da Silva Resende, Presidente(a)**, em 19/03/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Angelini Neto, Secretário(a)**, em 19/03/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84140905** e o código CRC **3B7987F2**.

**Referência:** Processo nº 2240.01.0000982/2024-72

SEI nº 84140905